



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.587/2018

**SÚMULA:** "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
<b>07</b>		<b>SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>07.001</b>		<b>DIVISAO DE ENSINO</b>		
<b>12.361.0001.2025</b>		<b>MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO</b>		
3390.39.00.00.00	91	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	704	R\$ 1.100,00
3390.39.00.00.00	91	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	R\$ 31.000,00
3390.30.00.00.00	88	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 50.000,00
<b>09</b>		<b>SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.2106.2107</b>		<b>PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	768	R\$ 1.400,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO .....</b>				<b>R\$ 83.500,00</b>



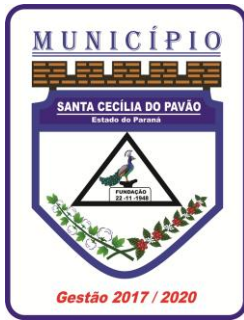
# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação, a saber:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>07</b>		<b>SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>07.001</b>		<b>DIVISAO DE ENSINO</b>		
<b>12.361.0003.1007</b>		<b>AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCACAO</b>		
4490.52.00.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	704	R\$ 1.100,00
<b>09</b>		<b>SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.2106.2107</b>		<b>PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3190.11.00.00.00	444	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	768	R\$ 1.400,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>07.001</b>		<b>DIVISAO DE ENSINO</b>		
<b>12.361.0003.1007</b>		<b>AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCACAO</b>		
4490.51.00.00.00	473	OBRAS E INSTALACOES	103	R\$ 1.000,00
<b>12.361.0001.2025</b>		<b>MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO</b>		
3190.11.00.00.00	474	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO .....</b>				<b>R\$ 83.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de outubro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 1606  
Data: 05/10/2018  
Página 168  
Código Identificador: 7D1F428A